



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 603 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01 e,

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal, constante do processo SEI nº 23717.000378/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Adilson Paulo da Silva, matrícula SIAPE nº 2399872 e CPF nº 117.923.146-55, para acompanhar e fiscalizar, como **titular**, a execução do Contrato nº 17/2018/IPA-IFMG/Campus Avançado de Ipatinga, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de mão-de-obra, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 2º Designar a servidora Marília Aparecida Nogueira, matrícula SIAPE nº 2418114 e CPF nº 731.017.706-10, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 21/06/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091584** e o código CRC **7B30F6BB**.

23717.000378/2018-12

0091584v1